

PORTARIA Nº 427/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 086/2010, firmado entre o Município de Afrânio e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como teor do Ofício nº 3411673 - DGF/GDFF/Unidade de Cessão de Servidores e conforme orientação da Decisão nº 0154/2006, de 15/02/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o servidor público municipal **ESPEDITO VIEIRA RAMOS**, portador do RG nº 1159623287, SSP-PE, pertencente ao quadro de servidores do Município de Afrânio-PE, para que preste serviço junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com lotação na Comarca de Afrânio-PE, para os exercícios de 2025 e 2026.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido ficará a cargo do órgão de origem.

Art. 3º - O Município poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio-PE, 13 de novembro de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84